



Município de Morretes **Estado do Paraná**

PORTARIA nº 274/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais 089/2010, 538/2018 e Art. 5º da Portaria nº 91 de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO ainda justificativa do Ofício nº 001/2019 – da Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo – Processo nº 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 60 (sessenta dias) a contar da data de 22 de julho do corrente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de julho de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal